



ABORTO: O HOMICÍDIO LEGALIZADO

O aborto, interrupção do processo gestacional, é um tema complexo e muito discutido na sociedade atual, sobre o qual existem posicionamentos que divergem sobre sua legalização. Contudo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê, em seu terceiro artigo, o direito à vida para todo indivíduo, diante disso, interromper o desenvolvimento da gestação não deve ser considerado como uma alternativa viável.

Segundo a teoria da fecundação, a partir do momento da concepção um ser humano com carga genética única é formado. Assim, inibir o seu desenvolvimento seria o equivalente a tirar uma vida indefesa e inocente, ato que se configura, de acordo com o Código Penal, como um homicídio. Desse modo, a vida humana requer proteção e dignidade desde o seu início.

Outrossim, segundo o educador Paulo Freire, a educação é fundamental para a transformação da sociedade. Não obstante, em vez de legalizar o aborto, existem alternativas mais viáveis, como a promoção da educação e conscientização sexuais para a popularização, a fim de acabar com a gravidez indesejada por meios que não levem à inibição de um feto em formação.

Portanto, a vida é um direito inviolável que deve ser reconhecido e preservado desde o momento da concepção. Ademais, o uso de métodos contraceptivos somado à educação e responsabilidade sexuais podem reduzir a gravidez indesejada. Logo, a prática do aborto não deve ser legalizada.

Gabryelle Portela Ribeiro
1º ano / Balneário Camboriú
2023